



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 23 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 89/2021/RER/CLR.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.638, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Gustavo Costa Carvalho, matrícula SIAPE nº 3133175, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do Contrato nº 89/2021/RER/CLR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.972.729/0001-25, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Execução de Obra do Galpão de Laboratórios (Solda, Elétrica, Mecânica, dentre outros) do Campus Conselheiro Lafaiete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG.

Art. 2º Designar o servidor Vítor da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 2391398, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor Magno Eloísio de Paula, matrícula SIAPE nº 2173030, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Administrativo Titular, a execução do Contrato nº 89/2021/RER/CLR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.972.729/0001-25, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Execução de Obra do Galpão de Laboratórios (Solda, Elétrica, Mecânica, dentre outros) do *Campus* Conselheiro Lafaiete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG.

Art. 4º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio

de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 07/01/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1055243** e o código CRC **7E91841B**.

23809.000001/2022-78

1055243v1